



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 623

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

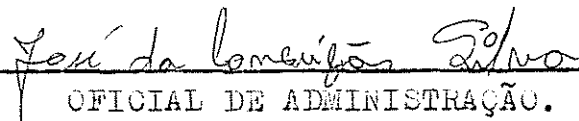
Artigo 1º - A atual rua denominada Rua Paracurú localizada no Distrito de São Benedito, passará denominar-se " RUA NOVA JERUSALÉM".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 18 DE JUNHO DE 1973.



\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL.



\_\_\_\_\_  
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.